



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CANANÉIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
SAVC - SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a execução do planejamento anual de 2024, conforme plano de trabalho apresentado pela SAVC, visando o acolhimento, a melhor qualidade de vida e serviços aos idosos de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão de acordo com o cronograma de execução, o valor consignado no orçamento do Município, disponibilizado em ficha orçamentária 258, classificação econômica 3.3.50.39.00 e a classificação programática 08.2410023.2041, correspondente ao valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, pagas até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo seus efeitos retroagir à data prevista para execução do objeto expresso no plano de trabalho.

A prorrogação da vigência do Presente Termo de Fomento somente será admitida nas condições previstas nos art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

A prorrogação da vigência deve ser autorizada pela autoridade competente, desde que fundada em parecer da área técnica, com o atesto de que o objeto da parceria vem sendo executado a contento e demonstrada a compatibilidade dos respectivos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza.

Cananéia, 28 de fevereiro de 2024.

Rosalina Coelho Pires

Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Convênios e Contratos

Avenida Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100.
convênios@cananeia.sp.gov.br